



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 461/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE
GARANHUNS, o servidor ANDRE LUIZ DE LIMA VAZ, Matrícula nº. 7.190,
titular do cargo efetivo de ocupante do cargo efetivo de AGENTE
ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com
ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 91 e inciso V da Lei nº.
6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal
nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 02 de janeiro de 2025 a 31
de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos
retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

